

INSPECÇÃO GERAL DAS ACTIVIDADES ECONÓMICAS - IGAE

Extrato do Despacho Conjunto n.º 02/2025

Sumário: Afetando em regime de mobilidade, o Inspetor Dairy Vander Maurício Rocha, do Quadro de Pessoal da Inspeção Geral das Finanças, à Inspeção-Geral das Atividades Económicas, por um período de 6 (seis) meses, prorrogável até 1 (um) ano.

Extrato de Despacho Conjunto de S. Ex.^a a Ministro da Indústria, Comércio e Energia e do Secretário de Estado das Finanças

De 28 de fevereiro de 2025

Nos termos do disposto nos artigos 5º e 12º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, que estabelece o regime de mobilidade dos funcionários da Administração Pública, conjugado com a Lei n.º 20/X/2023 de 23 de março, que estabelece o regime jurídico do emprego público, o regime jurídico. de constituição, modificação e extinção do Emprego Público, determina-se o seguinte:

- a) O Inspetor Dairy Vander Maurício Rocha, pertencente ao quadro de pessoal da Inspeção Geral das Finanças, é especificamente afetado à Inspeção-Geral das Atividades Económicas;
- b) O Inspetor referido no número anterior ficará adstrito às funções próprias da IGAE e ao regime de prestação de trabalho estabelecido para essa entidade;
- c) A afetação do Inspetor será por um período de 6 (seis) meses, prorrogáveis até ao limite 1 (um) ano.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte à sua publicação.

Inspeção-Geral das Atividades Económicas, na Praia, aos 20 de março de 2025. — O Inspetor-Geral, *Paulo Jorge Monteiro*.